



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 75 inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, ratifico a dispensa de licitação decidida pela Comissão de Contratação, e determino a contratação da empresa Márcia Maria Souza.

Determino que seja expedida ordem de serviço a empresa Márcia Maria Souza, convocando-a para assinar o contrato.

Gonçalves, 06 de fevereiro de 2025.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente



Câmara Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Página: 00001

PROCESSO Nº 000002/2026

O Agente de Contratação/A Comissão de Contratação com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Inciso II do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de outros serviços e compras;. Declara DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da(s) empresa(s) abaixo descrita(s):

Fornecedor.....: **000110 - MARCIA MARIA DE SOUZA CPF 032975596-08**

Endereço.....: Rua MAESTRO HERCULANO ,82

CEP.....: 37680-00

Município.....: Gonçalves/MG

CNPJ: 06.160.756/0001-84

Conta p/ Pagamento.....:

Banco.....:

Valor.....: R\$ **10.275,00** (Dez Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

Descrição dos Itens	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017670 - Mini salgados fritos	Cento	45,0000	73,0000	3.285,0000
0017671 - Mini salgados assados	Cento	45,0000	79,0000	3.555,0000
00000006 - Pão, de Queijo	Unidade	300,0000	2,9500	885,0000
00000143 - BOLO DE VÁRIOS SABORES	Unidade	30,0000	15,0000	450,0000
00014191 - Pizza	unidade 1,00 Unidade	30,0000	70,0000	2.100,0000



MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Responsável pela Ratificação

Gonçalves-MG, 02 de Fevereiro de 2026